



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.608/2026

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, por meio da Portaria nº 1.595, de 18 de setembro de 2025;

Considerando o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, que concluiu pela prática de conduta funcional desidiosa, tipificada no art. 160, inciso XV, da Lei Municipal nº 2.680/91;

Considerando a decisão proferida pela Presidência, datada de 30 de dezembro de 2026, que acolheu integralmente o parecer da Comissão Processante;

Considerando que a penalidade de demissão encontra amparo no art. 175, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.680/91;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão à servidora Juliana Vidal Custódio Benedito, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 0078, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Garça, em razão da prática de conduta funcional desidiosa, nos termos do art. 160, inciso XV, c/c art. 175, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.680/91.

**Parágrafo único.** A demissão produzirá efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria que proceda às anotações cabíveis nos assentamentos funcionais da servidora, bem como a adução das demais providências administrativas decorrentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 05 de janeiro de 2026.

**MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA**  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**  
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro

